



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

OFÍCIO Nº 003/2023

Divinópolis, 1 de março de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, vem por meio deste, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº CM 99/2022, que **“Reconhece no Município de Divinópolis, a atividade dos Colecionadores, Atiradores e Afins como atividade de risco, configurando efetiva necessidade e exposição a situação de risco à vida e incolumidade física, conforme os termos do artigo 10 da Lei Federal nº 10.826 de 2003, e dá outras providências”**.

Sem mais para o momento, desde já agradece.

Atenciosamente,


VEREADOR ROGER VIEGAS
REPUBLICANOS

Autorizo
02/03/23
Ass. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS-01-787-2023-16:21-016070-102

02